



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.027/95 DE 10 DE OUTUBRO DE 1.995.

Dispõe sobre homologação do resultado do concurso público de Juara, e dá outras providências.

APARECIDO PINOTI, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal, nos termos dos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-Mt, em 10 de Outubro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL